



# MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

## DECRETO Nº 049/2024

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2024, e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na Lei nº 1.211/2024 de 27/03/2024.**

**Art. 1º.** Abre no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 628.122,00 (Seiscentos e vinte e oito mil e cento e vinte e dois reais)**, na dotação abaixo relacionada, referente a resoluções da SESA/PR e convênio do Ministério da Agricultura.

**Fonte** 856 – CONVÊNIO MAPA 944843/2023 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E QUIPAMENTOS

**Órgão** 05 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo  
**Un. Orç.** 05.02 – Divisão do Setor de Agricultura  
**Atividade** 20.606.10252.170 – Manutenção das Atividades de Extensão Rural  
**El. Despesa** 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 191.000,00

**Fonte** 517 – FAF ESTADUAL INVESTIMENTO

**Órgão** 07 – Secretaria Municipal de Saúde  
**Un. Orç.** 07.02 – Fundo Municipal de Saúde  
**Atividade** 10.301.10192.127 – Manutenção das Atividades do FMS  
**El. Despesa** 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 280.000,00

**Fonte** 324 – FMS- Incremento do MAC - Emenda Parlamentar Individual

**Órgão** 07 – Secretaria Municipal de Saúde  
**Un. Orç.** 07.02 – Fundo Municipal de Saúde  
**Atividade** 10.302.10212.131 – Manutenção das Atividades de Media e Alta Complexidade  
**El. Despesa** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 157.122,00

**TOTAL GERAL.....R\$ 628.122,00**

Avenida Juvenal Silva Braga, 181 – Centro – CEP 87545-000 – Fone PABX ( 44) 3640-8000 - Fax 3640-8024

Site – [esperancanova.pr.gov.br](http://esperancanova.pr.gov.br) - E-mail [contabilidade@esperancanova.pr.gov.br](mailto:contabilidade@esperancanova.pr.gov.br).

CNPJ 01.612.269/0001-91 – ESPERANÇA NOVA – PARANÁ.



# MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

**Art. 2º** Como fonte de recurso, para cobertura do Crédito Especial, constante do art. 1º., desta Lei, o Executivo Municipal usará o excesso de arrecadação por fonte nas fontes mencionadas, para devolução de saldo remanescente de convênios.

## RECEITA

<b>Categoria Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Nomenclatura</b>	<b>Valor</b>
2.4.1.4.99.0.1.03.0 0.00	856	Aquisição de Máquinas Equipamentos Conv. 944843/2023	191.000,00
1.7.2.3.50.0.1.07.0 0.00	517	Aquisição equipamento de Ultrassom, Res. SESA 507/2023	150.000,00
1.7.2.3.50.0.1.08.0 0.00	517	Aquisição de Veículo Resolução SESA 1429/2023	130.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02.0 0.00	324	Emenda Parlamentar MAC	157.122,00
TOTAL			628.122,00

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de Março de 2024.

**EVERTON BARBIERI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO UMUARAMA ILUSTRADO CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	12.982
Data	20.10.2024
Página	13
Site: <a href="http://ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/">ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/</a>	
ASSINATURA	